PROJETO DE LEI Nº. 060, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1.225 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR – AHCROS AMPLIAÇÃO
841 3.3.50.43.00.00.00.00 0040 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....
.....R$ 1.000.000,00

Total do Crédito Especial ..... R$ 1.000.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, a redução na seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria de Administração
2.117 DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE
047 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....
..... R$ 2.000,00
048 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES
SOA..... R$ 10.000,00
2.118 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
045 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....
..... R$ 35.000,00
046 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES
SOA..... R$ 40.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01 Secretaria de Obras e Viação
2.024 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
114 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES

SOA..... R$ 61.000,00
2.029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
134 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA..... R$ 100.000,00
2.038 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL
145 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA..... R$ 30.000,00
2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
117 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PE SSOA.....R$ 81.000,00
118 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....
.....R$ 34.200,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.063 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS
329 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE NTE ..... R$ 10.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 Fundo Municipal de Cultura
2.118 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
342 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA..... R$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.005 MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
448 3.1.90.11.00.00.00.00 0040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PE SSOA.....R$ 60.800,00
449 3.1.90.11.00.00.00.00 0040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PE SSOA.....R$ 25.000,00
461 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 30.000,00
2.049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
484 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 6.500,00
485 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 5.000,00
2.072 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
595 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 4.000,00
2.078 PROGRAMA SAÚDE BUCAL
519 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 7.000,00
2.101 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

569 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 34.000,00
570 3.3.90.32.00.00.00.00 0040 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS TRIBUIÇÃO .....R$ 7.000,00
571 3.3.90.32.00.00.00.00 0040 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS TRIBUIÇÃO .....R$ 177.000,00
2.118 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
540 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 5.000,00
2.129 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ESPECIALIDADES
578 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 2.500,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 Fundo Municipal de Saúde
1.211 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA
760 3.3.90.30.00.00.00.00 0040 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 8.000,00
2.050 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF
613 3.1.90.04.00.00.00.00 0040 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO .....R$ 100.000,00
616 3.1.90.11.00.00.00.00 0040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PE SSOA .....R$ 100.000,00
762 3.1.91.13.00.00.00.00 0040 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....
.....R$ 20.000,00

Total de redução ..... R$ 1.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de junho de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos

Projeto de Lei nº. 060 de 03 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 060 de 03 de junho de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2022, para que possamos ter dotação orçamentária suficiente para a elaboração de Projeto de Lei de subvenção social destinada a atender o pedido da Associação Hospitalar Comunitária de Constantina – AHCROS para auxiliar na obra de ampliação do hospital, o que garantirá melhorias a saúde de nossa comunidade.

O Projeto de Lei para repassar o valor requisitado pela AHCROS, está em elaboração e será apresentado em breve, pois incialmente necessitamos da aprovação do presente projeto para o seu encaminhamento.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de junho de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal